

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 2.338 - DE 05 DE FEVEREIRO DE 1996

EMENTA: Aprova o Curso de Especialização em Organi
zação de Arquivo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento ao egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 05.02.96, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 041/96), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, em sessão pl_enária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O ,

- Art. 1º Fica aprovado o Curso de Especialização em Organização de Arquivo, de responsabilidade do Departamento de Biblioteconomia do Centro Sócio-Econômico, tendo como objetivos proporcionar conhecimentos de caráter teórico e prático em Arquivologia, capacitar pessoal de nível superior para atuar nessa área e proporcionar a elaboração de estudos e pesquisas sobre o assunto; tudo de conformidade com o constante no Anexo, que faz parte integrante e inseparável desta Resolução e com os autos do Proc. nº 31.880/95-UFGPA.
- Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 13 de agosto de 1996.


Prof. MARCOS XIMENES PONTE
Reitor

Presidente do
Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

1. Título: Curso de Especialização em Organização de Arquivo.
2. Unidade Responsável: Departamento de Biblioteconomia.
3. Inscrição: 17.07.95 a 21.07.95
4. Período de Realização: 14.08.95 a 28.06.96
5. Carga Horária: 450 horas.
6. Equipe: Coordenador: Prof. CLODOALDO FERNANDO RIBEIRO BECKMANN
Vice-Coordenador: MARIA SUELY MATIAS PALHETA
Composição do Colegiado: - 0 Coordenador como Presidente
- Maria Suely Matias Palheta
- 0 professor que estiver ministrando, a época uma disciplina
- Um (1) repres. discente.

7. Justificativa e

Objetivos do Curso: 1. Sendo os documentos fontes que possibilitam obter informações sobre a sociedade é de fundamental importância que a documentação seja identificada e organizada adequadamente.

2. A carência de pessoal na área de Arquivologia tem contribuído para o extravio de documentos de inestimável valor.

3. Os documentos são fontes escritas indispensáveis para a história da nossa região e este acervo documental necessita de técnicos que o tratem de forma a preservar o patrimônio histórico.

4. Objetivos do Curso:

a) proporcionar conhecimentos de caráter teórico e prático em Arquivologia;

b) capacitar pessoal de nível superior para atuar nessa área;

c) proporcionar a elaboração de estudos e pesquisas sobre o assunto.

8. Verificação de Aprendizagem:

a) Trabalhos escritos, individuais ou em equipe, a critério do professor;

b) Realização de seminários, mesas redondas ou qualquer outro tipo de estudo coletivo;

c) Participação efetiva dos alunos nos trabalhos em classe e nos trabalhos práticos.

Com base nesses elementos o professor atribuirá um conceito para cada disciplina.

ou

9. Integralização Curricular:

- 85% da carga horária total do curso e 66,6%, no mínimo, em cada disciplina.
- Avaliação Formal ao final do Curso, sendo necessária a obtenção de conceito global "B", no mínimo.
- Apresentação de Monografia; o Colegiado de Curso definirá as exigências quanto à Monografia em Resolução própria.
- Carga horária: comparecimento a, pelo menos, 383 horas de atividades.

10. Financiamento:

Apresenta um orçamento no valor de R\$ 39.450,35. Estes recursos estão sendo repassados pela UFPA, através da PROPESP, e também pela CAPES.

Dev